



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 23/02/18, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.
Gabinete do Prefeito, 23/02/18.

MARTA RAQUEL ALVES
Assistente Jurídico - Matrícula 5307

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.113, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 482.500,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Art. 81, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO o que estabelece a lei nº **1.335, de 14/12/17** (dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2017 e contém outras providências), especialmente, o disposto no seu art. 17;

CONSIDERANDO e que reza a Lei nº **1.335, de 14/12/17** (Estima a Receita e Fixa a Despesa para 2018);

CONSIDERANDO que dispõe o Art. 42 da lei federal nº 4.320, de 17/03/64, que "os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo";

CONSIDERANDO que os recursos para fazer frente ao reforço das dotações expressas neste Decreto são resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizadas em Lei, respeitando o art. Art. 42, § 1º, III da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO que a suplementação orçamentária objeto deste decreto permitirá ao município honrar contratos necessários à viabilização de serviços públicos à população.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, para atender aos seguintes programas:

I. Quadro 1 – Dotações Suplementadas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02004 - GABINETE DO PREFEITO			
2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.022 - Custeio de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total do Projeto/Atividade			1.000,00
2.029 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	155	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saúde			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	24.000,00
Total do Projeto/Atividade			24.000,00
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	148	55.000,00
Total do Projeto/Atividade			55.000,00
2.038 - Manutenção das Atividades do Programa Estratégia à Saúde da Família - PSF			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	60.000,00
Total do Projeto/Atividade			60.000,00
2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saúde			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	21.000,00
Total do Projeto/Atividade			21.000,00
2.054 - Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	5.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	151	46.500,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	155	41.000,00
Total do Projeto/Atividade			92.500,00
2.041 - Contribuição ao Consórcio Intermunicipal de Saúde			
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte:	102	60.000,00
Total do Projeto/Atividade			60.000,00
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte:	149	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	149	2.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	102	10.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	155	13.000,00
Total do Projeto/Atividade			25.000,00
2.052 - Manutenção das Atividades da Vigilância de Controle Ambiental e Endemias			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	150	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			386.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.068 - Manutenção das Atividades do Programa Bolsa Família			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:	129	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
Total da Unidade			8.000,00
02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.022 - Custeio de Água, Energia Elétrica, Telefone e Internet			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	101	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.133 - Extensão e Manutenção de Rede Elétrica Municipal			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	45.000,00
Total do Projeto/Atividade			45.000,00
Total da Unidade			45.000,00
02028 - DEPTº MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.			
2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento E			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte:	100	23.000,00
Total do Projeto/Atividade			23.000,00
2.109 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura			
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOA CIVIL	Fonte:	100	10.000,00
Total do Projeto/Atividade			10.000,00
Total da Unidade			33.000,00
Total			482.500,00

Art. 2º. Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a **R\$482.500,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais)**, da dotação abaixo relacionada:

I. Quadro 2 – Dotações Anuladas

02 - PREFEITURA MUNICIPAL			
02004 - GABINETE DO PREFEITO			
2.001 - Manutenção das Atividades Administrativas do Gabinete e Assessorias			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	100	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02015 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO			
2.029 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde			
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte:	102	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	21.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Total do Projeto/Atividade			22.000,00
2.035 - Manutenção das Atividades dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	148	24.000,00
Total do Projeto/Atividade			24.000,00
2.037 - Manutenção das Atividades da Atenção à Saúde Bucal			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	148	55.000,00
Total do Projeto/Atividade			55.000,00
2.054 - Manutenção do Programa de Assistência farmacêutica			
33903200000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte:	102	67.500,00
Total do Projeto/Atividade			67.500,00
2.042 - Manutenção dos Serviços de Atenção Domiciliar - Programa Melhor em Casa			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte:	149	20.000,00
Total do Projeto/Atividade			20.000,00
2.043 - Manutenção das Atividades da Saúde Bucal Especializada - CEO			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			9.000,00
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	149	48.000,00
Total do Projeto/Atividade			48.000,00
2.048 - Manutenção das Atividades do Centro de Atenção de Especializada - CEAE			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	102	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			30.000,00
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte:	149	2.000,00
33904800000 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Fonte:	102	30.000,00
Total do Projeto/Atividade			32.000,00
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	150	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	155	9.000,00
Total do Projeto/Atividade			14.000,00
1.006 - Construção de Módulos Sanitários			
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte:	123	65.000,00
Total do Projeto/Atividade			65.000,00
Total da Unidade			386.500,00
02016 - DEPARTAMENTO MUNIC. TRABALHO ASSISTÊNCIA SOCIAL, E CIDADANIA			
2.063 - Manutenção das Atividades dos Serviços Eventuais			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	156	8.000,00
Total do Projeto/Atividade			8.000,00
Total da Unidade			8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

02017 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	101	5.000,00
Total do Projeto/Atividade			5.000,00
Total da Unidade			5.000,00
02021 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
2.134 - Gestão da Iluminação de Espaços e Vias Públicas			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte:	117	45.000,00
Total do Projeto/Atividade			45.000,00
Total da Unidade			45.000,00
02028 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios			
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte:	124	33.000,00
Total do Projeto/Atividade			33.000,00
Total da Unidade			33.000,00
Total			482.500,00

Art. 3º. O Gabinete do prefeito providenciará a comunicação do procedimento executado neste decreto à Câmara Municipal de Taiobeiras.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 23 de fevereiro de 2018.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.